

GABINETE DO VEREADOR JEOVÁSIO ALMEIDA LIMA

REQUERIMENTO Nº

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO/PE

O Vereador que a esta subscrive, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, Requerer, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, seja encaminhado APELO ao Sr. Prefeito Municipal, Josafá Almeida Lima no sentido de autorizar o senhor Secretário de Agricultura a realizar o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

O CAF é um instrumento oficial que substitui a antiga declaração de aptidão ao PRONAF (DAP) e tem como objetivo, identificar e qualificar os beneficiários da política nacional da agricultura familiar (PRONAF), prevista na Lei 11.326/2006. Com o novo cadastro, agricultores passam a ter acesso à programas de incentivo, crédito rural, assistência técnica, políticas públicas e comercialização da produção.

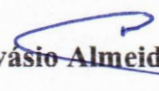
Para realizar o CAF, o agricultor deve apresentar os seguintes documentos: CPF, RG ou outro documento oficial com foto, inclusive de todos os integrantes da família que tenham acima de 16 (dezesseis) anos; comprovante de residência, no nome do declarante; documento que comprove a posse ou a propriedade do imóvel; Cadastro Ambiental Rural (CAR); CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (extrato do INSS); ITR e CCIS, quando disponíveis; comprovante de renda.

Os agricultores que possuam a DAP vencida, devem procurar a secretaria para a atualização por meio do CAF.

Este procedimento beneficia diretamente os agricultores familiares e tem o fim de fortalecer a produção da agricultura familiar no município.

Esperamos que os Edis aprovem o presente requerimento.

São Caitano/PE, 30 de maio de 2025.


Jeovásio Almeida Lima – Vereador